

CMDCA-CONS. MUNI. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



EDITAL DE CONVOCACAO CMDCA - Nº 009/2021

REFERENTE A ESCOLHA UNIFICADA DE CONSELHEIRO TUTELAR 2019

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Buritis/RO, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, no uso de suas atribuições legal conferidas pela Lei Municipal Nº 0056/99, em consonância com a Lei Federal Nº 8069/90 – Estatuto da Criança do Adolescente - ECA, convoca através de Edital o candidato ao cargo de Conselheiro Tutelar Eleito no Processo De Escolha Unificada realizado no ano de 2019 paracomparecer na Secretaria Municipal de Assistência e Trabalho (SEMAST), no Departamento de Recursos Humanos, situada na Rua Cujubim, Nº1850, setor 03, no prazo máximo de 03 (dois) dias a contar da data de publicação deste Edital de Convocação munida da documentação abaixo descrita para tomar posse.

Classificação	Nome		CPF
3° Suplente	Edna Aparecida de Oliveira Monteiro	1684255-SSP/RO	743.320.662-00

DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA A POSSE NO CARGO

- A. Original e cópia da Carteira da Identidade;
- B. 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
- C. Original e cópia do Cartão de identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);
- D. Original e cópia do título de eleitor e do último comprovante de votação;
- E. Original e cópia do PIS ou PASEP (quando possuir);
- F. Original e cópia da carteira de trabalho (parte que consta número e serie);
- G. Original e cópia da certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
- H. Original e cópia da certidão de casamento;
- I. Original e cópia do certificado de reservista (sexo masculino);
- J. Original e cópia do comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- K. Atestado médico de saúde física homologado por médico do município bem como Comprovante de Vacinação contra COVID-19(DECRETO Nº 11724/GAB/PMB/2021);
- L. Exame de Gravidez (negativo) (sexo feminino);
- M.Declaração de bens com dados até a data de posse;
- N. Declaração firmada pelo candidato de não ter sofrido penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores ou condenação por crime ou contravenção no exercício profissional ou de qualquer função pública;
- O. Declaração de exercício de outro cargo, emprego ou função pública, especificando, se for o caso;
- P. Declaração de Posse do SIGAP.
- Q. Certidão Negativa Cível e criminal (no site –www.tj.ro.gov.br);
- R. Certidão Negativa de protestos (cartório);
- S. Certidão Negativa junto ao Tribunal de Contas do Estado pelo site (<u>www.tce.ro.gov.br</u>);
- T. Certidão Negativa Estadual e Autenticidade da Certidão (se emitida via



CMDCA-CONS. MUNI. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



internet:www.sefin.ro.gov.br);

U. Comprovante de endereço;

V. Número de Conta salário – Banco do Bradesco;

W.Registro e Carteira do Conselho de Classe respectivo quando for o caso;

X. Certidão Negativa de Tributos Municipais;

Y. Carteira de Habilitação (se for o caso).

O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 03(Três) dias uteis a contar da data de publicação deste no site do Portal da Transparência do Município de Buritis/RO (http://www.transparencia.buritis.ro.gov.br/conselhos municipais.e no site do diário oficial dos municípios de Rondônia (http://www.diariomunicipal.com.br), munidos de documentação constante neste Edital, para assinatura do contrato. O não comparecimento no prazo estipulado importara na desistência tácita da contratação, facultando a administração convocação do próximo candidato obedecendo a ordem de classificação, segundo o numero de sufragios recebidos.

Buritis/RO, 20 de Outubro de 2021.

Saionara Verônica Costa de Faria Presid. Do CMDCA